



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 096, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sessão N. 899, realizada em 05/05/2017, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 197, de 14 de dezembro de 2016,  
publicado no DOU de 21 de dezembro de 2016.**

Processo 23081.034930/2016-85  
PROFESSOR VISITANTE  
**Programa de Pós-Graduação em História**  
**Área: História Contemporânea**

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Robert Sterling Rose	10,00	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor